

Município de Bom Lugar



DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO III, BOM LUGAR, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2015

PORTARIA

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA01

PORTARIA Nº 194/2015

O Prefeito Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para realizarem as licitações na modalidade pregão.

I - Thiago Chaves Costa;

Pregoeiro. CPF nº605.536.033-02

II - Equipe de Apoio:

a) Antonia Genilde Lima Melo da Silva – Membro da Equipe de Apoio

CPF nº 406.286.983-72

b) Joseane Pereira de Oliveira – Membro da equipe de Apoio

CPF nº050.297.353-64

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO,
17 DE ABRIL DE 2015.

ANTONIO SERGIO MIRANDA DE MELO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198/2015

O Prefeito Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Bom Lugar com as seguintes funções que seguem:

- a) –**Rosilene Meneses Delmondes Barros – Presidenta**
CPF nº 563.461.823-15
- b) –**Joseane Pereira de Oliveira – Secretaria**
CPF nº 050.297.353-64
- c) - **Antonia Genilde Lima Melo da Silva– Membro**
CPF nº 406.286.983-72

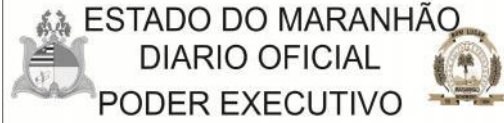
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE ABRIL DE 2015.

ANTONIO SÉRGIO MIRANDA DE MELO
Prefeito Municipal



RUA MANOEL SEVERO, CENTRO
BOM LUGAR - MA

SITE
www.bomlugar.ma.gov.br

Antonio Sergio Miranda de Melo
Prefeito Municipal

Aryennes da Cruz Miranda
Secretaria de Administração